CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 015/2013

(Autoria do Vereador José Delfino de Carvalho)

Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Carlos José Cardoso.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Marcos Possato - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Carlos José Cardoso, de acordo com o artigo 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5° do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2° - A entrega será realizada em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 25 de junho de 2013.

Marcos Possato
Presidente